LEI N. 2.128/PMC/07

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o arts 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei Orçamentária n. 2.085/PMC/06, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 23.638,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais), para atender as necessidades do PROCON .

A				B			
A CRIAR				A VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*FIC*	Cód	*Especificação*	*Valor (R$)*
04		*ADVOCACIA GERAL*		*Para cobertura do referido crédito será vinculado recurso proveniente do Processo de liberação 08012.004372/2006-81 no valor de R$ 22.438,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais). Contrapartida será de 2.400,00*			
04.01.04 04.126.0003.2.147		INFOR E MODERNIZAÇÃO DO PROCON		*Serviços 1.200,00*			
4.4.90.52.01		*Equip.e mat.Permanente*		*Pessoal 1.200,00 pessoal do quadro existente*			
02	*02*	*Convênio*	*22.438,00*				
3.3.90.39.99		*Dem.ser.te.p.Jurídica*		*03*		*SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO*	
01	*01*	*Rec.Próprio*	*1.200,00*	04.126.0003.2.0013		AÇÕES DE INFORMATICA -SEMAD	
				76	*4.4.90.52.01*	*Equip.e mat.Permanente*	
				01	*01*	*Rec.Próprio*	*1.200,00*
TOTAL							23.638,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos fica vinculado o recurso especificado na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 28 de março de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município OAB/RO-1171